

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2014

1
2
3 Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e quatorze, no Auditório Valdir Arcoverde, da
4 Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, realizou-se a quarta Reunião Ordinária do
5 ano de dois mil e quatorze da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único Saúde do
6 Ceará, com a presença dos seguintes membros: Representando a SESA, a Secretária Adjunta da
7 Saúde, Lilian Alves Amorim Beltrão e os **titulares**: Vera Maria Câmara Coelho, Coordenadora
8 de Políticas de Saúde; Melânia Ximenes Castro, Coordenadora de Regulação, Controle,
9 Avaliação e Auditoria; Mariano de Araújo Freitas, Assessor Técnico do Gabinete do Secretário e
10 Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto, Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará.
11 Como **Suplentes**, compareceram, Nágela Maria dos Reis Norões, Técnica da Coordenadoria das
12 Regionais de Saúde e Ana Paula Girão Lessa, Ouvidora da SESA. **Representado os Municípios**,
13 os Membros **Titulares**: Wilames Freire Ribeiro, Secretário Municipal de Saúde de Aquiraz,
14 Presidente do COSEMS e Vice-Presidente da CIB/CE e Ângelo Luis Leite Nóbrega, Secretário
15 de Saúde de São Gonçalo do Amarante; Como **Suplentes**, compareceram, Josete Malheiro
16 Tavares, Secretário Municipal de Saúde de Horizonte e Vice Presidente do COSEMS; Maria
17 Vaudelice Mota, Coordenadora de Regulação, Controle Avaliação e Auditoria da SMS Fortaleza;
18 Francisco Torcápio Vieira, Secretário Municipal de Saúde de Maracanaú e Tereza Cristina M. de
19 Souza Alves, Secretária de Saúde de Morada Nova; Presentes, outros Secretários Municipais de
20 Saúde, técnicos responsáveis por Coordenadorias e Núcleos da SESA, Coordenadores de Células
21 Regionais da SESA, profissionais das Secretarias Municipais de Saúde e do COSEMS e demais
22 pessoas interessadas, com registro em listas de presença. A Assembleia foi aberta pela Secretária
23 Executiva da CIB/CE, **Vera Coelho**, que cumprimentou os presentes e, verificando a existência
24 de quorum, abriu os trabalhos informando a quantidade de itens normais e propondo a inclusão
25 dos itens extra-pauta: Item 1.14 Credenciamentos/Qualificação de Serviços: a) **Santa Casa de**
26 **Misericórdia de Sobral**: Qualificação de 15 (quinze) leitos de Unidade de Terapia Intensiva -
27 UTI Neonatal Tipo II; b) **Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara**: Qualificação de 16
28 (dezesesseis) leitos da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (UCINCo);
29 Item 1.15 Credenciamento/habilitação do **Centro Integrado de Atendimento e Reabilitação**
30 **(CIAR)**, localizado no município de Cedro, para realizar procedimentos de oftalmologia de
31 Média Complexidade. Item 1.16 Pactuação do **Protocolo Clínico e Nutricional** destinado a
32 pacientes portadores da Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV). Item 1.17 Reajuste dos
33 **Limites Financeiros de Média e Alta Complexidade** e Item 1.18 PSE - Homologação do
34 Termo de Compromisso do município de Aquiraz. Aprovadas as inclusões em questão, Vera
35 passa a dar os informes obrigatórios, recomendando aos gestores e técnicos do SUS a leitura das
36 Portarias constantes da pauta: **1º informe**: Declarações de Incentivo ao PACS e PSF pendentes
37 na Secretaria Executiva da CIB/CE aguardando assinatura dos Secretários de Saúde de Nova
38 Olinda e Potengi. **2º informe**: Divulgação do Extrato do Termo de Ajuste Sanitário – TAS,
39 relativo ao Ofício de nº 193, referente à Auditoria Nº 13.326, assinado pela Secretaria Municipal
40 de Saúde de Iguatu, no valor de R\$ 303.072,28 e do Extrato de Retificação e Prorrogação do
41 Termo de Ajuste Sanitário – TAS do município de Catarina, relativo ao Ofício de nº 208,
42 referente à Auditoria Nº 9690, prorrogado por seis meses, passando a vigorar até o dia
43 02/11/2014, ambos para acompanhamento pela CIB/CE, conforme estabelecido no art. 9º da
44 Portaria 768/2011 e § 1º do art. 9º da Portaria 2.046/2009. **3º informe**: Ordens de Serviços e
45 Atestados de Conclusão de Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB, para
46 conhecimento, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 1.401, de 15 de junho de 2011 e
47 nas Portarias GM/MS Nº. 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013: Atestado de Conclusão de
48 UBSF: 01 em Aquiraz, 01 em Barbalha, 01 em General Sampaio, 03 em Ipu, 03 em Ibaretama,
49 01 em Iracema, 01 em Monsenhor Tabosa, 01 em Nova Olinda, 03 em Piquet Carneiro, 02 em
50 Russas e 01 em Tarrafas. Atestado de Conclusão de Academia da Saúde: 06 em Iguatu, 01 em
51 Reriutaba e 01 em Tarrafas; Ordens de Serviço de Construção de Academia da Saúde: 01 em
52 Barbalha e 01 em Jaguaribe. Ordens de Serviço de Construção de UBSF: 09 em Amontada, 03

53 em Aracati, 01 em Chorozinho, 03 em Fortaleza, 01 em General Sampaio, 02 em Ipaporanga, 08
54 em Itapipoca, 01 em Itapiúna, 01 em Itaiçaba, 02 em Jijoca de Jericoacoara, 04 em Limoeiro, 02
55 em Lavras da Mangabeira, 04 em Mauriti, 04 em Mombaça, 01 em Miraíma, 03 em Pedra
56 Branca e 01 em Uruburetama. Ordens de Serviço de Reforma de UBSF: 05 em Aratuba, 01 em
57 Beberibe, 03 em Brejo Santo, 06 em Fortaleza, 11 em Limoeiro do Norte, 01 em Mombaça e 01
58 em Sobral. Ordens de Serviço de Ampliação de UBSF: 01 em Aracati, 04 em Acarape, 01 em
59 Acopiara, 07 em Chorozinho, 04 em Itapiúna, 02 em Ibicuitinga, 03 em Orós, 01 em Russas e 03
60 em Umari. Seguiram-se outros informes: **Josete**, do COSEMS chama a atenção para as Portarias
61 editadas em abril de 2014 estabelecendo recursos para custeio de Unidades de Pronto
62 Atendimento (UPA) com vigência fixada nas datas das Portarias, não retroagindo à data de
63 início de funcionamento das Unidades. Diz que as UPA de Horizonte foram inauguradas em
64 2013 e que o município não tem como arcar com essa despesa. Em vista disso propõe ao
65 Plenário da CIB que seja providenciado o levantamento dos valores de custeio devidos às UPA e
66 encaminhado através de ofício ao Ministério da Saúde solicitando o repasse do dinheiro. **Lilian**
67 diz que em reunião em Brasília onde foi colocado que embora reconheça a dívida o Ministério
68 diz que não teria dinheiro no momento para pagar o valor retroativo, que iria repassar o recurso
69 das Portarias de abril e posteriormente repassaria o atrasado. Propõe que os municípios negociem
70 com a SESA o adiantamento do valor das parcelas de janeiro e fevereiro o qual, após ser
71 repassado pelo MS, seria deduzido das parcelas de responsabilidade do Estado. Acrescenta que o
72 documento encaminhado ao Ministério tenha também como objetivo oficializar a dívida do
73 governo federal referente à sua participação no custeio das UPA. **Lilian** lembra que parte dos
74 recursos das Cirurgias Eletivas da Portaria GM nº 1.340/2012, fora alocada no Fundo Estadual
75 de Saúde para garantir o pagamento dos procedimentos à medida que as CIR fossem enviando as
76 pactuações. Lembra ainda que o MS teria posteriormente autorizado a utilização dos recursos
77 componente II em cirurgias do componente III, e por isso teria sido emitida uma Resolução da
78 CIB com os valores de cada município executor do componente III, mas o Ministério estaria
79 solicitando uma nova planilha. **Lilian** questionou que os recursos já estavam no Fundo Estadual
80 e que já havia um planilha com os valores alocados para cada município executor. Diz que o que
81 precisa agora é que os municípios enviem a atualização da pactuação para à medida que os
82 procedimentos forem sendo realizados, a SESA possa transferir o valor para o município
83 executor e informar ao Ministério da Saúde os repasses que forem sendo realizados do FUNDES
84 para os Fundos Municipais. Sobre os recursos do FECOP para aquisição dos KIT de
85 equipamentos, **Josete** propõe que para garantir que o município disponha do recurso em tempo
86 hábil à vigência da regras do período eleitoral, a SESA agilizasse a transferência dos recursos aos
87 municípios que manifestarem adesão aos 5 primeiros pregões aptos à adesão. **Vera** diz que para a
88 liberação do recurso teria que ser feita uma consulta pois o FECOP tem uma legislação muito
89 rígida quanto a utilização de recursos, principalmente depois dos problemas com a construção
90 dos banheiros, e recomenda que deve-se ter muito cuidado para não se cometer improbidade. No
91 entanto, afirma que até o dia 2 de julho de 2014, os projetos que estiverem em execução não
92 sofrerão as restrições impostas pela lei no período eleitoral, mas pede que os gestores agilizem o
93 processo de adesão e principalmente que observem o funcionamento da conta corrente para que
94 o dinheiro não volte para o Tesouro Estadual e que verifiquem o quantitativo de itens que
95 compõem o KIT, com vistas a proceder à adesão de maneira correta como está no projeto, pois
96 do contrário o processo de adesão será devolvido ao município. Questionada sobre municípios
97 não aderiram aos consórcios e para os quais constam Kit de equipamentos no Projeto, **Vera**
98 responde que permanece a decisão do governo de não repassar recursos para os municípios que
99 não fizeram adesão aos consórcios. Disse que em alguns casos, os municípios não foram
100 retirados do projeto porque na época da elaboração do Projeto a então Secretária Executiva da
101 SESA, Rosa Moraes estava negociando a adesão com os prefeitos e para não prejudicar aqueles
102 que se decidissem pela adesão, os Kits permaneceram no projeto. Acrescentou porém que até a
103 data de repasse dos recursos, se o município tiver feito a adesão, o dinheiro será repassado. Mas
104 a Assessoria Jurídica está informando à COPAS os municípios que decidiram pela não adesão e

105 portanto esses não serão beneficiados. **Josete** propõe a convocação da Câmara Técnica de
106 Gestão para avaliar o processo de regulação estadual dos atendimentos de emergência, feitos
107 pelo SAMU do fluxo de transferência para as UPA que está trazendo problemas e preocupação
108 aos gestores municipais. Em seguida solicita espaço para a Secretária de Cedro expor o problema
109 do município em relação ao Programa Mais Médicos. **Sayonara**, com a palavra, informou que o
110 município de Cedro ficara prejudicado quanto ao Programa Mais Médicos por não ter
111 conseguido o acesso para fazer o cadastro do município no Sistema do Mais Médicos do
112 Ministério da Saúde. Disse que teria feito diversas tentativas, todas sem sucesso, mesmo após
113 contato com o Ministério da Saúde e de ter seguido todas as orientações dadas pelo técnico da
114 SGEP para inclusão do município no Programa. O Prefeito de Cedro falou que o município
115 estava sobrecarregado pois teria perdido três médicos do PROVAB e a Secretaria de Saúde não
116 tinha como substituí-los e portanto pedia a CIB para solicitar ao Ministério a inclusão do seu
117 município no Programa Mais Médicos. **Vera** propõe que se identifique outros municípios na
118 mesma situação para se fazer uma só reivindicação. Entretanto considerando a urgência do caso,
119 o plenário concordou em enviar ofício ao Ministério da Saúde solicitando a inclusão do
120 município de Cedro no Programa Mais Médicos. Prosseguindo, foi iniciada a apreciação dos
121 itens da pauta iniciando-se pelo **Item 1.1. Homologação do 2º Termo Aditivo dos Contratos**
122 **Organizativos da Ação Pública de Saúde – COAP das Regiões de Saúde:** Aracati, Acaraú,
123 Brejo Santo, Baturité, Cascavel, Crato, Canindé, Camocim, Icó, Itapipoca, Juazeiro do Norte,
124 Limoeiro do Norte, Maracanaú, Quixadá, Russas, Crateús, Tianguá, Tauá. Vera apresentou em
125 slides o 2º Termo Aditivo dos COAP/2014 das 20 Regiões de Saúde citadas neste item
126 explicando que o 1º Termo Aditivo dos COAP/2012 foram assinados e publicados no DOU Nº
127 41, datado de 27/02/2014, e prorroga o prazo de vigência dos Contratos para 31/12/2015, e
128 estabelece o prazo de 120 dias, a partir de 31/12/2013, para definir e pactuar metas e indicadores
129 e respectivos recursos financeiros correspondentes ao novo período de vigência do Contrato.
130 Disse que o conteúdo revisado diz respeito às Responsabilidades Executivas: Indicadores e
131 Metas e Responsabilidades Orçamentário-financeiras. Falou da agenda para elaboração do 2º
132 Termo Aditivo informando que as atividades haviam se realizado em 5 momentos que se
133 iniciaram em 11 de março de 2014 e findaram em 20 de abril de 2014 com o envio ao Ministério
134 da Saúde dos 2º Termos Aditivos das 17 Regiões de Saúde que obtiveram as assinaturas dos
135 gestores (Secretário de Saúde e Prefeitos) municipais: Maracanaú, Baturité, Canindé, Itapipoca,
136 Aracati, Quixadá, Limoeiro do Norte, Russas, Acaraú, Tianguá, Tauá, Camocim, Icó, Crato,
137 Brejo Santo, Juazeiro do Norte e Cascavel. As regiões de Caucaia, Sobral e Crateús enviaram por
138 meio eletrônico os Termos sem assinatura dos gestores municipais e conseqüentemente não vai
139 poder ser assinado pelo secretário estadual Ciro e pelo governador Cid Gomes. Apresentou o
140 Anexo II do 2º termo aditivo relativo aos recursos financeiros de custeio de cada região de saúde,
141 programados por fonte em 2014, citando os percentuais de participação dos governos federal,
142 estadual e regional, destacando aquelas em que o conjunto de municípios da região aplicara mais
143 que o governo federal e nos casos em que o aporte maior foi do governo federal. Esclarece que
144 os valores dizem respeito a informações de programação orçamentária, não significando gasto
145 efetivo. Afirma que na próxima CIB iria apresentar o quadro de monitoramento de 2013. Chama
146 a atenção para o fato de que a maioria das informações não eram do conhecimento dos gestores
147 mas se encontravam no domínio dos contadores. Diz que a falta de interação entre os
148 instrumentos de planejamento e gestão da saúde com o orçamento da prefeitura municipal, pode
149 levar a uma previsão distante do orçamento de 2015 do município. Prosseguiu apresentando o
150 Anexo referente às metas, responsabilidades e indicadores nacionais, estaduais e municipais
151 onde identificou distorção nas regiões de Tauá e Camocim, que deixaram de pactuar alguns dos
152 67 indicadores universais tendo como justificativa que os mesmos não faziam parte do Contrato
153 que foi firmado em 2012. Diz que teria procurado se comunicar com o nível federal mas como
154 não tinha conseguido falar, iria tentar novamente na próxima semana. Após a explanação a
155 Secretária de Saúde de Guaramiranga fez críticas quanto a pouca participação dos níveis federal
156 e estadual no financiamento tripartite do COAP e que os municípios não teriam como arcar com

157 o financiamento desse Contrato. A **CIB/CE** aprovou o 2º Termo Aditivo do Contrato
158 Organizativo da Ação Pública da Saúde das regiões de Aracati, Acaraú, Brejo Santo, Baturité,
159 Cascavel, Crato, Canindé, Camocim, Icó, Itapipoca, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte,
160 Maracanaú, Quixadá, Russas, Tianguá, Tauá. **Item 1.2. Homologação dos Contratos**
161 **Organizativos da Ação Pública da Saúde – COAP de Iguatu e Fortaleza.** Vera informou que
162 as Regiões de Iguatu e Fortaleza tinham concluído o COAP e que os mesmos estavam prontos
163 para ser homologados, mas como o Contrato da Região Fortaleza não havia sido enviado sugeriu
164 tirar a homologação do mesmo de pauta e por isso apenas o de Iguatu seria homologado. O
165 **Plenário da CIB** homologou o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde da Região de
166 Saúde de Iguatu. **Item 1.3 Aprovação do Regimento Interno das Comissões Intergestores**
167 **Regionais** – Vera justificou a inclusão do assunto em pauta, considerando o novo papel das
168 Comissões Intergestores definido pela Lei 12.644/2011 e pelo Decreto 7.508/2012, o qual exigia
169 a atualização do regimento das Comissões Intergestores Bipartite Regionais que funcionaram à
170 luz da legislação que estabeleceu o Pacto pela Saúde em 2006. Em seguida passou a palavra para
171 a Coordenadora da Regional de Saúde de Quixadá, Benedita, que expôs todo o teor do novo
172 Regimento. Após a apresentação, o Presidente do COSEMS se manifestou propondo a
173 convocação da Câmara Técnica de Gestão da CIB (CT) para que a mesma propusesse a
174 ratificação da minuta apresentada ou sugerisse as alterações necessárias para o melhor e mais
175 eficiente funcionamento das CIR. O plenário da CIB acatou o encaminhamento proposto pelo
176 COSEMS e autorizou a convocação da CT após a reformulação do grupo em relação aos
177 componentes estaduais e municipais. A apreciação do **Item 1.17 – Reajuste dos Limites**
178 **financeiros de MAC** do Estado e dos 184 municípios foi adiantada visando garantir a
179 participação do Secretário Josete, vice-presidente do COSEMS, que iria se ausentar, e cuja
180 presença era importante para acompanhar as informações, já que ele era o representante
181 municipal designado para analisar o ajuste dos Limites Financeiros da MAC. Assim, Vera deu
182 início à apresentação dos quadros, informando que os novos valores seriam decorrentes de
183 alocação de recursos federais adicionais e/ou de alterações de referências. Durante a
184 apresentação fez comentários sobre o pequeno valor de acréscimo da última alteração,
185 concordando com gestores municipais que se queixaram da pouca participação do governo
186 federal no financiamento das ações de média e alta complexidade do SUS. Ao final o plenário da
187 **Bipartite** aprovou as alterações dos Limites Financeiros de Média e Alta Complexidade com
188 vigência a partir de 1º de fevereiro de 2014. **Item 1.4 - Aprovação dos Planos de Contingência**
189 **para Enfrentamento da Dengue – exercício 2014.** A CIB/CE aprovou os Planos de para
190 Enfrentamento da Dengue no ano de 2014 dos seguintes municípios: Aiuaba, Alto Santo, Aracati,
191 Arneiroz, Croatá, Carnaubal, Fortim, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Icapuí, Itaíçaba,
192 Jaguaribara, Parambu, Pereiro, São Benedito, Tauá, Tianguá, Ubajara e Viçosa do Ceará. **Item**
193 **1.5 – Projetos de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, conforme Portaria**
194 **GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013.** Dando continuidade às apreciações de pleitos
195 municipais a CIB/CE aprovou as propostas para aquisição de equipamentos e material
196 permanente para unidades do SUS cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde dos seguintes
197 municípios: Aquiraz, Assaré, Arneiroz, Altaneira, Antonina do Norte, Caririaçu, Campos Sales,
198 Eusébio, Farias Brito, Horizonte, Hospital Geral de Fortaleza, Itaitinga, Itarema, Jaguaruana,
199 Missão Velha, Potengi, Penaforte, Pacatuba, Quixeramobim, Salitre e Várzea Alegre.
200 **Item 1.6 - Doação de incubadoras e outros equipamentos do Ministério da Saúde cedidas ao**
201 **Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social/Hospital Fernandes Távora** – Lilian
202 esclareceu a proposta do Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social/Hospital Fernandes
203 Távora de doação de incubadoras, berços aquecidos e mesas cirúrgicas que haviam sido cedidos
204 aquele Instituto pelo Ministério da Saúde, sendo 9 (nove) incubadoras neonatais
205 microprocessadas para cuidados intensivos, à Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza e os
206 seguintes equipamentos para o Hospital Municipal de Maracanaú: 15 (quinze) Berços em
207 Acrílico para Recém-Nascido, 09 (nove) Berços Aquecidos Microprocessados, 01 (uma)
208 Incubadora de transporte – incubadora móvel para cuidados intensivos e 03 (três) Mesas

209 Cirúrgicas (mesa obstétrica com base T, revestimento de chapa de aço inoxidável com
210 pedal).Informou que a SMS de Fortaleza solicitara as nove incubadoras para distribuição em
211 unidades do Sistema Público de Saúde da Capital e que a representação do MS no Ceará
212 solicitara o envio de documento comprovando que a doação dos equipamentos acima referidos
213 fora referendada pela CIB/CE. O **Colegiado Bipartite** aprovou a distribuição apresentada pelo
214 Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social/Hospital Fernandes Távora. **Item 1.7-**
215 **Formalização das Resoluções, emitidas por ad referendum:** A) referente a aprovação da
216 habilitação dos Laboratórios de Citopatologia, tipo 1 e 2, na qualificação nacional em
217 citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito) no âmbito da Rede de
218 Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas: **Resolução Nº. 68/2014** - municípios de
219 Acopiara (Hospital Municipal Júlia Barreto), Crato (Laboratório de Análise Clínica do Crato),
220 Fortaleza (Centro de Especialidades Médicas José de Alencar, Maternidade Escola Assis
221 Chateaubriand, Clínica Dr. Antônio José Batista da Silva, Laboratório de Análise Clínica Dr.
222 Perez Limardo Ltda, Laboratório Clínico Samuel Pessoa Ltda, Centro de Prevenção do Câncer
223 Ginecológico Prof. Arnaldo de Moraes, Clínica Cearense de Ginecologia e Obstetrícia Ltda,
224 Instituto Integrado de Saúde Instituto Integrado de Saúde, Laboratório de Patologia Dr. Edilson
225 Gurgel, Clínica Santa Juliana, Laboratório Montagnier Diagnóstico), Iguatu (Laboratório Clínica
226 Dr. João Alves Bezerra, Centro de Especialidades Médicas de Iguatu), Limoeiro do Norte
227 (Maurício Análises Clínicas e Citológica Ltda) e Morada Nova (Laboratório de Patologia e
228 Clínicas). **Resolução Nº. 71/2014:** município de **Brejo Santo** (Laboratório de Análises Clínicas
229 de Brejo Santo S/C Ltda). **Resolução Nº. 74/2014:** municípios de **Tianguá** (Laboratório de
230 Citologia Clínica – LABCITO) e **Fortaleza** (Cooperativa de Médicos Citopatologistas e
231 Patologistas de Ceará - COOCIPA). **Resolução Nº. 77/2014:** municípios de **Fortaleza** (Hospital
232 Geral de Fortaleza – HGF (Setor de Patologia Clínica do HGF)), **Sobral** (Clínica Ginecológica
233 Dr. Xavier Ltda e Centro de Especialidades Médicas – CEM) e **Icó** (Centro de Saúde de Icó). **B)**
234 **Formalização da Resolução Nº. 69/2014**, referente a aprovação da Proposta da Emenda
235 Parlamentar Nº. 23890009 apresentada pelo município de **Pindoretama** referente à ampliação da
236 Policlínica Municipal de Pindoretama, unidade de saúde especializada, no valor total de R\$
237 300.000,00 (trezentos mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde. **C)**
238 **Resolução Nº. 70/2014**, referente a aprovação da Proposta da Emenda Parlamentar Nº.
239 23890010 apresentada pelo município de **Pindoretama** referente à reforma do Hospital e Centro
240 de Parto Normal de Pindoretama, unidade de saúde especializada, no valor total de R\$
241 500.000,00 (quinhentos mil reais); **D) Resolução Nº. 75/2014**, referente a alteração do Anexo I
242 da Resolução Nº. 243/2011, dos cursos que serão executados através do Programa de Formação
243 de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS), da Macro Sobral, que passa a ter a
244 seguinte redação: Técnico em Enfermagem/Complementação 3 turmas de 90 alunos cada;
245 Técnico em Hemoterapia 1 turma de 30 alunos e Pós Técnico em Urgência e Emergência 1
246 turma de 30 alunos. **E) Resolução Nº. 76/2014**, referente à aprovação da manutenção do
247 convênio firmado entre o Estado do Ceará e o Laboratório de Imunologia de Transplantes de
248 Goiás Ltda - HLAGYN, localizado no município de Aparecida de Goiás, CNES 3781453 e
249 CNPJ Nº. 07478804000140. A CIB/CE acatou a formalização das Resoluções acima destacadas.
250 **Item 1.8 - Programa de Qualificação de UBS.** A Comissão Intergestores Bipartite ratificou as
251 justificativas de alteração de endereços cadastrados no Fundo Nacional de Saúde referentes ao
252 Programa de Qualificação de Unidades Básicas de Saúde: **A)** Justificativa de alteração de
253 endereço da Construção de UBS, do município de Fortaleza, proposta nº. 07954.605000/1100-
254 34, da Rua Padre Pedro de Alencar, em Messejana, para o novo endereço situado na Rua 07 com
255 Rua 06 – Loteamento Jardins de Messejana. **B)** Justificativa de alteração de endereço da
256 Construção de Academia da Saúde, do município de Sobral, Proposta nº. 07598.6340001/11-017,
257 da Rua Juca Parente – Cidade Pedro Mendes Carneiro, para o novo endereço situado na Rua
258 Raimundo Hubner Mendes Carneiro, s/n – Bairro COHAB III. **C)** Justificativa de alteração de
259 endereço da Construção de UBS, do município de Pereiro, da localidade Sítio Mata para Lagoa
260 Nova, vinculada ao CNES Nº. 5801710 da ESF de Monsenhor Diomedes. **Item 1.9 -**

261 **Credenciamento/habilitação na Estratégia Saúde da Família.** Após a apresentação dos pleitos
262 no âmbito da estratégia da Saúde da Família, a **Bipartite** aprovou os seguintes credenciamentos:
263 **●Agente Comunitário de Saúde: Agente Comunitário de Saúde:** 6 (seis) para Itaitira, 5(cinco)
264 para Jaguaribe, 4(quatro) para Orós, 4(quatro) para Pereiro, 16(dezesseis) para Russas e 1 (um)
265 para Uruoca. **Equipe de Saúde da Família:** 1 (uma) modalidade II para Aquiraz e Mombaça, 1
266 (uma) de modalidade I para cada um dos municípios de Arneiroz, Jaguaratama, Orós, Quixeré,
267 São Luis do Curu e Santana do Cariri; 2(duas) de modalidade I para Pereiro e Quiterianópolis,
268 3(três) de modalidade I para Forquilha, 02 de modalidade II para Jaguaribe e 03 (três) de
269 modalidade II para Russas. **Equipe de Saúde Bucal:** 01 (uma) de modalidade I para cada um –
270 Independência, Piquet Carneiro, Orós e Quixeré. 02 (duas) de modalidade I para Pereiro e 03
271 (três) de modalidade I Jaguaribe e Jaguaratama. Núcleo de Apoio a Saúde da Família **NASF 1:** 1
272 (um) para cada um dos municípios de Chorozinho, Coreaú, Milha e Redenção e 4(quatro) para
273 Juazeiro do Norte. **NASF 2** – um para cada município de Morrinhos e Palhano. **NASF -**
274 **Mudança de modalidade** 2 para 1 do município de Ibaretama. **Equipe de Consultório de Rua**
275 de modalidade III para Juazeiro do Norte. Itens Extra-Pauta: **Item 110 –**
276 **Credenciamentos/Qualificação de Serviços: A)** Credenciamento do Centro Integrado de
277 Atendimento e Reabilitação(CIAR), localizado no município de Cedro para diagnóstico e
278 tratamento ambulatorial de Glaucoma na Rede Estadual de Atenção em Oftalmologia, conforme
279 Portaria SAS/MS N°. 920/2011. **B)** Qualificação de 15 leitos da Unidade de Terapia Intensiva –
280 UTI Neonatal Tipo II da Santa Casa de Misericórdia de Sobral, e **C)** Qualificação de 16
281 (dezesseis) leitos da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional UCINCo do
282 Hospital Dr. Waldemar Alcântara. A **CIB/CE** aprovou os pleitos de credenciamento/qualificação
283 dos serviços acima. Nada mais havendo a tratar, o Colegiado Bipartite encerrou a 4ª reunião da
284 CIB/CE de 2014, cuja Ata foi lavrada por mim, Célia Fonseca, e vai assinada em folha de
285 frequência pelos membros titulares e suplentes que compareceram. Fortaleza, vinte e cinco de
286 abril de dois mil e quatorze.